



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

##### Telefone



77 3489-1041

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

### RESOLUÇÕES

---

- RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE, PARA O EXERCÍCIO 2022



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

**DECRETO Nº 001/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD, para o exercício financeiro de 2022.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2021, de 28 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2022, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, correspondente a Programação das Despesas do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, diretamente subordinado ao Presidente, na forma do anexo I que é parte integrante deste Ato.

**Art. 2º**- A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Resolução Orçamentária Anual.

**Art. 3º**- O Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, poderá ser alterado, mediante Ato próprio, no decurso do exercício financeiro, para atender as necessidades de execução orçamentária, respeitando sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução 01/2021, ou em Crédito Adicionais regularmente abertos.

**Art. 4º** - Fica a Coordenação Administrativa do Consórcio, conjuntamente com a contabilidade, encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

**Art. 5º** - Este Decreto vigorará para o exercício 2022.

São Félix do Coribe – BA, em 03 de janeiro de 2022.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
Presidente do CIBARC



## CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
		Poder:	2	Poder Executivo		
		Órgão:	2	CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE		
		Secretaria:	0101	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO		
		Unidade:	010101	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.051.1.001</b>	<b>AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CIBARC</b>		
		1.000,00	3.1.90.04.00	24	Contratacao por Tempo Determinado	1001310424
		1.000,00	3.1.90.11.00	24	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1001311124
		1.000,00	3.1.90.13.00	24	Obrigações Patronais	1001311324
		1.000,00	3.1.90.92.00	24	Despesas de Exercícios Anteriores	1001319224
		1.000,00	3.3.90.14.00	24	Diárias - Civil	1001331424
		345.600,00	3.3.90.30.00	24	Material de Consumo	1001333024
		1.000,00	3.3.90.34.00	24	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	1001333424
		1.000,00	3.3.90.35.00	24	Serviços de Consultoria	1001333524
		113.391,94	3.3.90.36.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1001333624
		10.985,60	3.3.90.39.00	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1001333924
		1.000,00	3.3.90.46.00	24	Auxílio-Alimentação	1001334624
		1.000,00	3.3.90.47.00	24	Obrigações Tributárias e Contributivas	1001334724
		1.000,00	3.3.90.49.00	24	Auxílio-Transporte	1001334924
		1.000,00	3.3.92.92.00	24	Despesas de Exercícios Anteriores	1001339224
		437.280,00	4.4.90.51.00	24	Obras e Instalações	1001445124
		1.096.000,00	4.4.90.52.00	24	Equipamentos e Material Permanente	1001445224
		<b>2.014.257,54</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.051.2.001</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CIBARC</b>		
1.000,00			3.1.90.04.00	21	Contratacao por Tempo Determinado	2001310421
105.000,00			3.1.90.11.00	21	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2001311121
22.050,00			3.1.90.13.00	21	Obrigações Patronais	2001311321
500,00			3.1.90.92.00	21	Despesas de Exercícios Anteriores	2001319221
3.000,00			3.3.90.14.00	21	Diárias - Civil	2001331421
3.000,00			3.3.90.30.00	21	Material de Consumo	2001333021
214,00			3.3.90.33.00	21	Passagens e Despesas com Locomoção	2001333321
214,00			3.3.90.34.00	21	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2001333421
1.000,00			3.3.90.35.00	21	Serviços de Consultoria	2001333521
5.300,00			3.3.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001333621
1.000,00			3.3.90.39.00	21	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2001333921
500,00			3.3.92.92.00	21	Despesas de Exercícios Anteriores	2001339221
300,00			3.3.92.93.00	21	Indenizações e Restituições	2001339321
306,00			4.4.90.51.00	21	Obras e Instalações	2001445121
2.000,00			4.4.90.52.00	21	Equipamentos e Material Permanente	2001445221
		<b>145.384,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.051.2.002</b>	<b>ATIVIDADES DO CIBARC</b>		
5.000,00			3.1.90.04.00	50	Contratacao por Tempo Determinado	2002310450
5.000,00			3.1.90.11.00	50	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2002311150
10.000,00			3.1.90.13.00	50	Obrigações Patronais	2002311350
1.000,00			3.1.90.92.00	50	Despesas de Exercícios Anteriores	2002319250
2.000,00			3.3.90.14.00	50	Diárias - Civil	2002331450
541.000,00			3.3.90.30.00	50	Material de Consumo	2002333050
1.000,00			3.3.90.34.00	50	Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2002333450
30.000,00			3.3.90.35.00	50	Serviços de Consultoria	2002333550
50.000,00			3.3.90.36.00	50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2002333650
1.350.000,00			3.3.90.39.00	50	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2002333950
1.000,00			3.3.90.46.00	50	Auxílio-Alimentação	2002334650
1.000,00			3.3.90.47.00	50	Obrigações Tributárias e Contributivas	2002334750
1.000,00			3.3.90.49.00	50	Auxílio-Transporte	2002334950
1.000,00			3.3.92.92.00	50	Despesas de Exercícios Anteriores	2002339250
1.000,00			4.4.90.51.00	50	Obras e Instalações	2002445150



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

EXERCÍCIO DE 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
10.000,00			4.4.90.52.00	50	Equipamentos e Material Permanente	2002445250
<b>2.010.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
2.155.384,00		2.014.257,54	=	4.169.641,54	Total da Unidade	
2.155.384,00		2.014.257,54	=	4.169.641,54	Total da Secretaria	
2.155.384,00		2.014.257,54	=	4.169.641,54	Total do Órgão	
2.155.384,00		2.014.257,54	=	4.169.641,54	Total do Poder	
				4.169.641,54	<b>Total da DESPESA</b>	



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

**DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

“Aprova a Programação da Execução Financeira do Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, para o exercício financeiro de 2022.”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2021, de 28 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**, para o exercício financeiro de 2022, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo Único** - A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

**Art. 2º** - O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Consórcio, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, na forma do ANEXO I deste Ato.

**Art. 3º** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO I deste Ato.

**Art. 4º** - As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Atos.

**Parágrafo Único** - Os Anexos poderão ser alterados:

**I** - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte;

**II** - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

**III** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

**IV** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Ato.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas.

**Parágrafo Único** - Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º** - O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º** - Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 8º** - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Ato, e suas alterações.

**Art. 9º** - Este Decreto vigorará para o exercício 2022.

São Félix do Coribe – BA, em 03 de janeiro de 2022.

**Marcelo de Souza Emerenciano**  
Presidente do CIBARC





## CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: - SAO FELIX DO CORIBE - BA

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2022												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.3.950.0.1.05.00.00	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.130,71	25.456,32
Transferências de Município													
1.7.3.950.0.1.06.00.00	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.207,68	38.323,20
Transferências de Município													
1.7.3.950.0.1.07.00.00	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.230,19	14.697,60
Transferências de Município													
1.7.3.950.0.1.08.00.00	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.402,32	16.753,92
Transferências de Município													
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Outras Receitas Correntes													
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Ju													
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e J													
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de													
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
<b>2.0.0.0.0.0.00.00.00</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>916,30</b>	<b>920,70</b>	<b>11.000,00</b>
<b>Recitas de Capital</b>													
2.4.0.0.0.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências de Capital													
2.4.2.0.0.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito													
2.4.2.9.00.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Outras Transferências de Recursos do													
2.4.2.9.50.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados e Distri													
2.4.2.9.50.0.01.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados													
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>347.331,13</b>	<b>348.999,11</b>	<b>4.169.641,54</b>

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 1 de janeiro de 2022



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: - SAO FELIX DO CORIBE - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I**

**DESPESA - MENSAL / 2022**

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>ÓRGÃO: 2 - CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE</b>													
<b>SECRETARIA: 0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO</b>													
010101 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 1 de janeiro de 2022





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**  
Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

## **Resolução nº 01/2021**

Resolução CIBARC Nº 01/2021, de 28 de dezembro de 2021.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, para o exercício 2022”.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão Consorcial indicada pela Assembleia Geral Ordinária – DEZEMBRO 2021, lavrada em Ata datada de 28 de dezembro de 2021, tendo em vista o que dispõe; 1 - Os termos do Protocolo de Intenções ratificados pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2 - As disposições Estatutárias; 3 - Contrato Programa; 4 - Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados, resolve:

Art. 1º - Esta Resolução estima a receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, para o exercício de 2022.

Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta resolução:

- I - Demonstrativo da Receita;
- II - Demonstrativo da Despesa.

Art. 2º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 4.169.641,54 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:





### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

FONTES	VALOR R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.158.641,54</b>
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.384,00
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	2.003.257,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>11.000,00</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>4.169.641,54</b>

Art. 3º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta resolução.

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ 4.169.641,54 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 5º - A despesa total fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho anexos a esta resolução.

Art. 6º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;





### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**

**Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000**  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

III – Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida, até o limite 80% (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base do Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

Art. 7º - Esta Resolução vigorará para o exercício 2022.

Sala da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, em 28 de dezembro de 2021.

**Marcelo de Souza Emerenciano**

Presidente do CIBARC



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

Orçamento 2022

**Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)**

Fonte de Recurso	Valor	Valor
<b>Receitas Correntes</b>		<b>4.158.641,54</b>
Receita Patrimonial	10.000,00	
Receita de Serviços	2.000.000,00	
Transferências Correntes	2.147.641,54	
Outras Receitas Correntes	1.000,00	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.000,00</b>
Transferências de Capital	11.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>4.169.641,54</b>

**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

Administração		4.169.641,54
	<b>Total</b>	<b>4.169.641,54</b>
<b>Quant. Registros: 1</b>	<b>Total Geral</b>	<b>4.169.641,54</b>

Funções	Valor R\$
Administração	4.169.641,54
<b>Total</b>	<b>4.169.641,54</b>

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
 Presidente(a)  
 CPF : 021.272.047-35

ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA TRINDADE  
 Secretário(a)  
 CPF : 042.406.285-20



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . . - SAO FELIX DO CORIBE - BA

ORÇAMENTO 2022  
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)**Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
<b>1-RECEITA CORRENTE</b>		<b>4.158.641,54</b>	<b>3-DESPESA CORRENTE</b>		<b>2.623.055,54</b>
13-Receita Patrimonial	10.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.550,00	
16-Receita de Serviços	2.000.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.469.505,54	
17-Transferências Correntes	2.147.641,54				
19-Outras Receitas Correntes	1.000,00				
<b>Total</b>		<b>4.158.641,54</b>	<b>Total</b>		<b>2.623.055,54</b>
<b>2-RECEITA DE CAPITAL</b>		<b>11.000,00</b>	<b>4-DESPESA DE CAPITAL</b>		<b>1.546.586,00</b>
24-Transferências de Capital	11.000,00		44-INVESTIMENTOS	1.546.586,00	
<b>Total</b>		<b>11.000,00</b>	<b>Total</b>		<b>1.546.586,00</b>
<b>7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>	<b>8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>9-REDUTORA</b>		<b>0,00</b>	<b>9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0,00</b>
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>Total</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da RECEITA</b>		<b>4.169.641,54</b>	<b>Total da DESPESA</b>		<b>4.169.641,54</b>

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA TRINDADE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20

**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

EXERCÍCIO DE 2022  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		4.158.641,54	1.0.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Receitas Correntes
	10.000,00		1.3.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Receita Patrimonial
10.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00.0 0	Valores Mobiliários
10.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00.0 0	Juros e Correções Monetárias
10.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários
10.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos Vinculados
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Rateio
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.01.0 0	21 Remuneração de Depósitos Bancários - Contrato de Rateio
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio GAC
1.500,00			1.3.2.1.01.0.1.01.02.0 0	24 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio GAC
1.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio CDA
1.100,00			1.3.2.1.01.0.1.01.03.0 0	24 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio CDA
1.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio SIM
1.400,00			1.3.2.1.01.0.1.01.04.0 0	24 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio SIM
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados
1.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99.0 0	24 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Vinculados
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Próprios do Consórcio
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.01.0 0	50 Remuneração de Depósitos Bancários - Rec. Próprios do Consórcio
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99.0 0	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados
2.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99.0 0	50 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Recursos Não Vinculados
	2.000.000,00		1.6.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Receita de Serviços
2.000.000,00			1.6.9.0.00.0.0.00.00.0 0	Outros Serviços
2.000.000,00			1.6.9.9.00.0.0.00.00.0 0	Outros Serviços
2.000.000,00			1.6.9.9.99.0.0.00.00.0 0	Outros Serviços
2.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.00.00.0 0	Outros Serviços - Principal
700.000,00			1.6.9.9.99.0.1.01.00.0 0	Outros Serviços - Serviços c/ os Municípios Consorciados
700.000,00			1.6.9.9.99.0.1.01.00.0 0	50 Outros Serviços - Serviços c/ os Municípios Consorciados
300.000,00			1.6.9.9.99.0.1.02.00.0 0	Outros Serviços - Serviços c/ os Municípios Não Consorciados
300.000,00			1.6.9.9.99.0.1.02.00.0 0	50 Outros Serviços - Serviços c/ os Municípios Não Consorciados
1.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.03.00.0 0	Outros Serviços - Serviços c/ o Estado da Bahia
1.000.000,00			1.6.9.9.99.0.1.03.00.0 0	50 Outros Serviços - Serviços c/ o Estado da Bahia
	2.147.641,54		1.7.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Transferências Correntes
2.003.257,54			1.7.2.0.00.0.0.00.00.0 0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.003.257,54			1.7.2.4.00.0.0.00.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
2.003.257,54			1.7.2.4.01.0.0.00.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades



## CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . . - SAO FELIX DO CORIBE - BA

EXERCÍCIO DE 2022  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

## Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
2.003.257,54			1.7.2.4.01.0.1.00.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
133.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - CDA	
133.000,00			1.7.2.4.01.0.1.01.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - CDA	24
383.000,00			1.7.2.4.01.0.1.02.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - GAC	
383.000,00			1.7.2.4.01.0.1.02.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - GAC	24
300.000,00			1.7.2.4.01.0.1.03.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - SIM	
300.000,00			1.7.2.4.01.0.1.03.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - SIM	24
1.187.257,54			1.7.2.4.01.0.1.99.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros Convênios	
1.187.257,54			1.7.2.4.01.0.1.99.00.0 0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros Convênios	24
144.384,00			1.7.3.0.00.0.0.00.00.0 0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	
144.384,00			1.7.3.9.00.0.0.00.00.0 0	Outras Transferências dos Municípios	
144.384,00			1.7.3.9.50.0.0.00.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	
144.384,00			1.7.3.9.50.0.1.00.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	
9.330,24			1.7.3.9.50.0.1.01.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Canápolis	
9.330,24			1.7.3.9.50.0.1.01.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Canápolis	21
17.996,16			1.7.3.9.50.0.1.02.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Côcos	
17.996,16			1.7.3.9.50.0.1.02.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Côcos	21
13.670,04			1.7.3.9.50.0.1.03.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Coribe	
13.670,04			1.7.3.9.50.0.1.03.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Coribe	21
8.156,52			1.7.3.9.50.0.1.04.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Jaborandi	
8.156,52			1.7.3.9.50.0.1.04.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Jaborandi	21
25.456,32			1.7.3.9.50.0.1.05.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Santana	
25.456,32			1.7.3.9.50.0.1.05.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Santana	21
38.323,20			1.7.3.9.50.0.1.06.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Santa Maria	
38.323,20			1.7.3.9.50.0.1.06.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Santa Maria	21
14.697,60			1.7.3.9.50.0.1.07.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de São Félix do Coribe	
14.697,60			1.7.3.9.50.0.1.07.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de São Félix do Coribe	21
16.753,92			1.7.3.9.50.0.1.08.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Serra Dourada	
16.753,92			1.7.3.9.50.0.1.08.00.0 0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Município de Serra Dourada	21
	1.000,00		1.9.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Outras Receitas Correntes	
1.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00.00.0 0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00.00.0 0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.000,00			1.9.1.1.07.0.0.00.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
800,00			1.9.1.1.07.0.1.00.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	
800,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM - BAHIA	
800,00			1.9.1.1.07.0.1.01.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - TCM - BAHIA	50



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

EXERCÍCIO DE 2022  
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
200,00			1.9.1.1.07.0.2.00.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	
200,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM Bahia	
200,00			1.9.1.1.07.0.2.01.00.0 0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora - TCM Bahia	50
		11.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Receitas de Capital	
	11.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.0 0	Transferências de Capital	
11.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.0 0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
11.000,00			2.4.2.9.00.0.0.00.00.0 0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
11.000,00			2.4.2.9.50.0.0.00.00.0 0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	
11.000,00			2.4.2.9.50.0.0.01.00.0 0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Estado da Bahia	
11.000,00			2.4.2.9.50.0.0.01.00.0 0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Estado da Bahia	24
		<b>4.169.641,54</b>	<b>Total da RECEITA</b>		

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35

ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA  
TRINDADE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

**Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL**

ORÇAMENTO 2022

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				051 PROGRAMA
		2.014.257,54	2.014.257,54	1.001 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CIBARC
145.384,00			145.384,00	2.001 MANUTENÇÃO DO CIBARC
2.010.000,00			2.010.000,00	2.002 ATIVIDADES DO CIBARC
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma do Programa
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da SubFunção
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da Função
			<b>4.169.641,54</b>	<b>Total da DESPESA</b>

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35

ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA  
TRINDADE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

ORÇAMENTO 2022  
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)**Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE
		Secretaria:	0101	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
		Unidade:	010101	CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				051 PROGRAMA
		2.014.257,54	2.014.257,54	1.001 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CIBARC
145.384,00			145.384,00	2.001 MANUTENÇÃO DO CIBARC
2.010.000,00			2.010.000,00	2.002 ATIVIDADES DO CIBARC
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma do Programa
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da SubFunção
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da Função
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Total da Secretaria
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Total da Unidade
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Total do Órgão
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Total do Poder
			<b>4.169.641,54</b>	Total da DESPESA

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35

ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA  
TRINDADE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

**Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO****ORÇAMENTO 2022**  
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				<b>04 Administração</b>
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				051 PROGRAMA
		2.014.257,54	2.014.257,54	1.001 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CIBARC
145.384,00			145.384,00	2.001 MANUTENÇÃO DO CIBARC
2.010.000,00			2.010.000,00	2.002 ATIVIDADES DO CIBARC
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma do Programa
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da SubFunção
<b>2.155.384,00</b>		<b>2.014.257,54</b>	<b>4.169.641,54</b>	Soma da Função
			<b>4.169.641,54</b>	<b>Total da DESPESA</b>

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35

ANTÔNIO MARCOS SAMPAIO M. DA  
TOMAZ DE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20



**CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE**

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: . - - SAO FELIX DO CORIBE - BA

ORÇAMENTO 2022  
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)**Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO**

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			<b>04 Administração</b>
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			051 PROGRAMA
2.014.257,54		2.014.257,54	1.001 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO CIBARC
145.384,00		145.384,00	2.001 MANUTENÇÃO DO CIBARC
2.010.000,00		2.010.000,00	2.002 ATIVIDADES DO CIBARC
<b>4.169.641,54</b>		<b>4.169.641,54</b>	Soma do Programa
<b>4.169.641,54</b>		<b>4.169.641,54</b>	Soma da SubFunção
<b>4.169.641,54</b>		<b>4.169.641,54</b>	<b>Soma da Função</b>
<b>4.169.641,54</b>		<b>4.169.641,54</b>	<b>Total da DESPESA</b>

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente(a)  
CPF : 021.272.047-35

ANTONIO MARCOS SAMPAIO M. DA  
TRINDADE  
Secretário(a)  
CPF : 042.406.285-20



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5987-F884-7E33-6997-2F6F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5987-F884-7E33-6997-2F6F



### Hash do Documento

efba0f16cdbfd664300064e6f967cba9f369028536a4664dfb756c238bb05638

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/02/2022 09:08 UTC-03:00